



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 952/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e cinco mil reais).**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO  
32.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
1002 - Viver com Saúde  
1059 Demolição Estruturas Antigo Hospital

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 30.000,00  
FR:1211 – Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

**SUB-TOTAL R\$ 30.000,00**

2.000 – PODER EXECUTIVO  
32.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
1002 - Viver com Saúde  
1060 – Reforma e Ampliação Prédios Públicos

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 15.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 50.000,00  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 70.000,00





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
FR:1211 – Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 245.000,00</b>

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 – PODER EXECUTIVO  
32.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
1002 - Viver com Saúde  
1045 – Ampliação, Construção e Reforma de Postos de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00  
FR:1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

2.000 – PODER EXECUTIVO  
32.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA  
10 – Saúde  
301 – Atenção Básica  
1002 - Viver com Saúde  
1046 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário Unidades de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00  
FR:1220 – Exercício Corrente - Transferências de Convênios destinadas à Saúde

2.000 – PODER EXECUTIVO  
32.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA  
10 – Saúde  
122 – Administração Geral  
1002 - Viver com Saúde  
2109 – Enfrentamento de Emergência Covid19

3.3.90.32 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 40.000,00

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**UIRAÚNA**  
Construindo o futuro com você!

CNPJ 08.924.078.0001/04  
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro  
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB  
uirauna.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

FR:1214 – Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 155.000,00

FR:1214 – Exercício Corrente - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**TOTAL R\$ 275.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 08 de outubro de 2021.

  
**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna



